

13 - O município utiliza sistemas informatizados para gerenciar a política de assistência social? 1 Sim 2 Não (**passar para o Bloco 5**)

Não devem ser considerados os aplicativos da **REDE SUAS como o SUASWEB, SISCON, GEOSUAS, INFOSUAS, SISJOVEM, SISPETI**. Não devem ser considerados os aplicativos processadores de texto (**como Word, StarOffice, Writer entre outros**), planilhas eletrônicas (**como Excel, Calc, entre outras**) ou aplicativos para geração de apresentações (**como o PowerPoint, Impress, entre outros**). **Devem ser considerados** sistemas desenvolvidos ou adquiridos pelos municípios como ferramenta de gestão pelo órgão gestor, envolvendo a coordenação da política e a gestão dos serviços socioassistenciais.

14 - O sistema utilizado permite: (**admite múltipla marcação**)

- 14.1 Registro e inscrição de entidades da rede socioassistencial privada 14.2 Descrição do perfil do usuário
- 14.3 Acompanhamento de atendimento a usuários 14.4 Acompanhamento de serviços de programas
- 14.5 Integrar setores de conveniamento, prestação de contas e pagamento de entidades conveniadas
- 14.6 Prover informação pública sobre a rede socioassistencial de SUAS 14.7 Outra

1 - Registre a quantidade de pessoas ocupadas na área de assistência social conforme discriminação abaixo:

Somente comissionados são os ocupantes de cargo em comissão **que não possuem cargo efetivo**. Têm como vínculo somente o cargo comissionado que exercem.

Sem vínculo permanente são os cedidos por outros órgãos, os prestadores de serviços, os voluntários, contratados administrativamente, dentre outros.

Sem instrução é pessoa que não frequentou escola ou, se frequentou, não concluiu nem a 1ª série do Ensino Fundamental.

Ensino fundamental do antigo primário até o ginásial, **concluído ou não**.

Ensino médio, superior e pós-graduação deverão ser considerados sempre concluídos.

	1 Sem instrução	2 Ensino fundamental (1º Grau)	3 Ensino médio (2º grau)	4 Ensino superior	5 Pós-graduação	6 Total por linha
1 Estatutários	1.1 <input type="text"/>	1.2 <input type="text"/>	1.3 <input type="text"/>	1.4 <input type="text"/>	1.5 <input type="text"/>	1.6 <input type="text"/>
2 Celetistas	2.1 <input type="text"/>	2.2 <input type="text"/>	2.3 <input type="text"/>	2.4 <input type="text"/>	2.5 <input type="text"/>	2.6 <input type="text"/>
3 Somente comissionados	3.1 <input type="text"/>	3.2 <input type="text"/>	3.3 <input type="text"/>	3.4 <input type="text"/>	3.5 <input type="text"/>	3.6 <input type="text"/>
4 Estagiários		4.2 <input type="text"/>	4.3 <input type="text"/>			4.6 <input type="text"/>
5 Sem vínculo permanente	5.1 <input type="text"/>	5.2 <input type="text"/>	5.3 <input type="text"/>	5.4 <input type="text"/>	5.5 <input type="text"/>	5.6 <input type="text"/>
6 Total por coluna	6.1 <input type="text"/>	6.2 <input type="text"/>	6.3 <input type="text"/>	6.4 <input type="text"/>	6.5 <input type="text"/>	6.6 <input type="text"/>

2 - Escolaridade do titular do órgão gestor da assistência social:

Ensino fundamental (1º Grau) incompleto - do antigo primário até o ginásial, sem ter concluído todo o 1º grau (1ª à 8ª série);

Ensino médio (2º Grau) incompleto - o antigo científico, normal, clássico ou equivalente e sem ter concluído todo o 2º grau;

Ensino superior incompleto - graduação superior não concluída;

Pós-graduação - compreende tanto especialização e aperfeiçoamento da graduação quanto mestrado, doutorado e pós-doutorado, concluídos.

- 1 Ensino fundamental (1º Grau) incompleto (**passar para o quesito 4**) 2 Ensino fundamental (1º Grau) completo (**passar para o quesito 4**)
- 3 Ensino médio (2º Grau) incompleto (**passar para o quesito 4**) 4 Ensino médio (2º Grau) completo (**passar para o quesito 4**)
- 5 Ensino superior incompleto (**passar para o quesito 4**) 6 Ensino superior completo 7 Pós-graduação

3 - Qual a formação de nível superior do gestor da assistência social:

- 1 Assistente social 2 Terapeuta ocupacional 3 Psicólogo 4 Médico 5 Enfermeiro 6 Pedagogo 7 Sociólogo
- 8 Advogado 9 Jornalista 10 Nutricionista 11 Administrador 12 Economista 13 Contabilista 14 Outros

BLOCO 05	RECURSOS HUMANOS			(Conclusão)	
4 - Sexo do titular do órgão gestor da assistência social: 1 <input type="checkbox"/> Masculino (passe para o quesito 6) 2 <input type="checkbox"/> Feminino	5 - A titular do órgão gestor é a Primeira Dama do município? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não	6 - Idade do titular do órgão gestor da assistência social: <div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div>			
7 - A gestão municipal de assistência social recebe orientações e apoio técnico do órgão gestor da assistência social do estado? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não					
8 - Nos últimos 12 meses o pessoal ocupado na área de assistência social no município participou em quais modalidades de capacitação? (admite múltipla marcação)					
Modalidade de curso	Público alvo	Titular do órgão gestor da assistência social	Conselheiros municipais (Quantos)	Profissionais de nível superior do SUAS (Quantos)	Profissionais de nível médio do SUAS (Quantos)
8.1 <input type="checkbox"/> Cursos de capacitação introdutória com carga horária entre 20 e 40 horas		8.1.1 <input type="checkbox"/>	8.1.2 <input style="width: 40px; height: 15px; border: 1px solid black; border-bottom: none; border-right: none; border-left: none; border-top: none; margin: 0 auto;" type="text"/>	8.1.3 <input style="width: 40px; height: 15px; border: 1px solid black; border-bottom: none; border-right: none; border-left: none; border-top: none; margin: 0 auto;" type="text"/>	8.1.4 <input style="width: 40px; height: 15px; border: 1px solid black; border-bottom: none; border-right: none; border-left: none; border-top: none; margin: 0 auto;" type="text"/>
8.2 <input type="checkbox"/> Cursos de atualização com carga horária entre 40 e 100 horas		8.2.1 <input type="checkbox"/>	8.2.2 <input style="width: 40px; height: 15px; border: 1px solid black; border-bottom: none; border-right: none; border-left: none; border-top: none; margin: 0 auto;" type="text"/>	8.2.3 <input style="width: 40px; height: 15px; border: 1px solid black; border-bottom: none; border-right: none; border-left: none; border-top: none; margin: 0 auto;" type="text"/>	8.2.4 <input style="width: 40px; height: 15px; border: 1px solid black; border-bottom: none; border-right: none; border-left: none; border-top: none; margin: 0 auto;" type="text"/>
8.3 <input type="checkbox"/> Outros processos formativos da rede socioassistencial (exemplo: formação em serviço tais como: consultorias ou supervisão especializada em temas específicos)		8.3.1 <input type="checkbox"/>	8.3.2 <input style="width: 40px; height: 15px; border: 1px solid black; border-bottom: none; border-right: none; border-left: none; border-top: none; margin: 0 auto;" type="text"/>	8.3.3 <input style="width: 40px; height: 15px; border: 1px solid black; border-bottom: none; border-right: none; border-left: none; border-top: none; margin: 0 auto;" type="text"/>	8.3.4 <input style="width: 40px; height: 15px; border: 1px solid black; border-bottom: none; border-right: none; border-left: none; border-top: none; margin: 0 auto;" type="text"/>
8.4 <input type="checkbox"/> Não realizou nenhum curso					
9 - Nos últimos 12 meses o pessoal ocupado na área de assistência social no município participou de cursos de capacitação em quais grupos de temas? (admite múltipla marcação)					
9.1 <input type="checkbox"/> PNAS, Organização do SUAS e Legislação correlata		9.2 <input type="checkbox"/> Organização e Serviços da Proteção Social Básica			
9.3 <input type="checkbox"/> Organização e Serviços da Proteção Social Especial		9.4 <input type="checkbox"/> Gestão e Financiamento do SUAS			
9.5 <input type="checkbox"/> Controle Social		9.6 <input type="checkbox"/> Atendimento de povos e comunidades tradicionais			
9.7 <input type="checkbox"/> Para atendimento a usuários de álcool e outras drogas		9.8 <input type="checkbox"/> Inclusão de pessoas com deficiência			
9.9 <input type="checkbox"/> Busca ativa		9.10 <input type="checkbox"/> Outros		9.11 <input type="checkbox"/> Não participou de cursos de capacitação	
10 - Quais as modalidades utilizadas no processo formativo? (admite múltipla marcação)					
10.1 <input type="checkbox"/> Presencial		10.2 <input type="checkbox"/> Semipresencial		10.3 <input type="checkbox"/> Ensino à distância	10.4 <input type="checkbox"/> Outras
11 - O processo formativo gera impacto na progressão dos trabalhadores do SUAS? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não					
12 - O município conta com Plano de Cargo, Carreira e Salário específico para a assistência social? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não					

BLOCO 06	ESTRUTURA DO ÓRGÃO GESTOR			(Continua)
1 - Indique, dentre as áreas abaixo, as constituídas como subdivisões administrativas (departamentos, coordenações, gerências, etc) na estrutura do órgão gestor: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> Na estrutura formal do órgão gestor - refere-se à existência da área em questão constituída como subdivisão administrativa (departamento, diretoria, gerência, coordenação, etc), na estrutura formal do órgão gestor, descrita em instrumento normativo, tais como, lei, decreto, portaria ou congêneres que publica a estrutura regimental do órgão, organograma ou outros. </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> De maneira informal - refere-se à existência administrativa da área em questão no órgão gestor, por exemplo, com presença de gerência, coordenação, etc, mas não de maneira oficializada em instrumentos normativos, como estrutura regimental do órgão, organograma ou outros. </div>				
Área	Na estrutura formal do órgão gestor	De maneira informal	Não constituída	
1.1 - Proteção Social Básica	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	
1.2 - Proteção Social Especial	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	
1.3 - Gestão do SUAS	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	

Área	Na estrutura formal do órgão gestor	De maneira informal	Não constituída
1.4 - Gestão Financeira e Orçamentária	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.5 - Gestão de Programas de Transferência Condicionada de Renda (Bolsa Família e outros)	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.6 - Gestão de Benefícios Assistenciais (Benefícios de Prestação Continuada, Benefícios Eventuais e outros)	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.7 - Gestão do Trabalho	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.8 - Vigilância Social	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>
1.9 - Monitoramento e Avaliação	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>

1 - A Lei Orgânica do município trata da Assistência Social? 1 Sim 2 Não

2 - Existe lei municipal de regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)? 1 Sim → 2.1 - Ano da lei: 2 Não

3 - O município possui Plano Municipal de Assistência Social? 1 Sim 2 Não (passe para o quesito 9)

4 - Qual o ano da última atualização do Plano Municipal de Assistência Social?

5 - O desenvolvimento do Plano Municipal de Assistência Social é avaliado anualmente? 1 Sim 2 Não (passe para o quesito 7)

6 - A avaliação anual do Plano Municipal de Assistência Social é realizada pelo: (admite múltipla marcação)

6.1 Órgão gestor da assistência social 6.2 Conselho Municipal de Assistência Social

6.3 Outro → 6.3.1 Especifique:

7 - O desenvolvimento do Plano Municipal de Assistência Social é monitorado com que frequência?

1 Mensal 2 Bimestral 3 Trimestral 4 Semestral 5 Anual 6 Não é monitorado (passe para o quesito 9)

8 - O monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social é realizado pelo: (admite múltipla marcação)

8.1 Órgão gestor da assistência social 8.2 Conselho Municipal de Assistência Social

8.3 Outro → 8.3.1 Especifique:

9 - Quais são as atividades realizadas para a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ? (admite múltipla marcação)

9.1 Articulação da rede socioassistencial

Ação articulada e integrada no planejamento, execução e avaliação dos diversos serviços socioassistenciais oferecidos aos usuários, desenvolvidos pelas organizações governamentais e não-governamentais que atuam na área da assistência social.

9.2 Articulação com outras políticas públicas

Iniciativas que levam à ação intersetorial com as demais políticas públicas, com os serviços por essas ofertados e seu campo de atendimento.

9.3 Articulação com o sistema de garantia de direitos

Forma estratégica de favorecer o acesso e a garantia de direitos e de fortalecimento institucional ao integrar-se na perspectiva da defesa e do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

9.4 Cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais

Organização de um cadastro sobre as organizações da rede socioassistencial (governamentais e não-governamentais) existentes no município e sobre os serviços socioassistenciais desenvolvidos nessa rede, para uso da gestão e do controle social.

9.5 Produção de orientações técnicas e materiais informativos voltados para profissionais e serviços

Iniciativa de produção de material específico para o trabalho social técnico que produza referência para a ação, propague informações e dissemine idéias relevantes para o público usuário.

- 9.6 Supervisão de serviços socioassistenciais mantidos em convênio com organizações/entidades de assistência social
A *supervisão* é um instrumento de integração e qualificação das equipes que trabalham em serviços socioassistenciais em organizações/entidades de assistência social, podendo tornar-se uma assessoria para aprimoramento das práticas. Não deve ser confundida com fiscalização, pois integra uma visão de apoio e orientação aos profissionais.
- 9.7 Monitoramento de serviços socioassistenciais mantidos em convênio com organizações/entidades de assistência social
Ação de acompanhamento e registro regular dos serviços socioassistenciais em seus vários aspectos. Trata-se de observação sistemática e objetiva visando, especificamente, a avaliação e o aprimoramento dos serviços.
- 9.8 Produção de materiais informativos e orientações voltados para a população
Iniciativa de produção de material de referência para as práticas socioeducativas de maneira a favorecer as ações realizadas, propagar as informações e garantir proteção à população em situação de vulnerabilidade.
- 9.9 Participação na Comissão Intergestores Bipartite e/ou Comissão Intergestores Tripartite
Intervenção nas instâncias de pactuação como CIBs e CIT de forma a decidir colegiadamente sobre as questões atinentes à assistência social.
- 9.10 Participação nas instâncias de Controle Social
Intervenção nas instâncias de controle social na perspectiva de debater e deliberar sobre questões atinentes à assistência social.
- 9.11 Elaboração e implantação de protocolos
Os protocolos são instrumentos para a ação técnica que, ao estabelecer claramente os critérios e as etapas de intervenção com os usuários da assistência social, têm o objetivo de criar mecanismos para ações eficazes, introduzir mecanismos de controle, acompanhar e verificar resultados, bem como racionalizar o atendimento.
- 9.12 Planejamento
Planejamento é um processo contínuo e dinâmico que consiste em um conjunto de ações intencionais, integradas, coordenadas e orientadas para tornar realidade um objetivo futuro, de forma a possibilitar a tomada de decisões. Essas ações devem ser identificadas para permitir que elas sejam executadas de forma adequada e considerando aspectos como o prazo, custos, qualidade, segurança, desempenho e outras condicionantes.
- 9.13 Capacitação de técnicos
A Capacitação possui a função de transferência de conhecimentos para formação de uma base conceitual e metodológica visando a ação institucional e a intervenção técnica, bem como suporte para elaboração de estudos técnicos e deve ser entendida como uma iniciativa para disseminação e produção de conhecimento na área.
- 9.14 Pesquisas, Estudos e Diagnósticos
Atividades referentes à produção de conhecimento sobre determinados assuntos e/ou temas, bem como avaliação aprofundada, no caso do diagnóstico, sobre uma temática específica.
- 9.15 Outras atividades não discriminadas nos itens acima
- 9.16 Nenhuma atividade

10 - O Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal é realizado no município pelo órgão gestor da Assistência Social? 1 Sim 2 Não (**passe para o quesito 15**)

11 - Local onde é realizado o cadastramento e/ou recadastramento das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais: (**admite múltipla marcação**)

- 11.1 No Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) 11.2 Em centro fixo para cadastramento e/ou atualização
- 11.3 Em unidade móvel para cadastramento e/ou atualização cadastral 11.4 Na sede da prefeitura
- 11.5 Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social 11.6 Outro local

12 - Perfil dos profissionais que realizam o cadastramento e/ou recadastramento das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais: (**admite dupla marcação**)

- 12.1 Profissionais de nível médio 12.2 Profissionais de nível superior

13 - As equipes de referência dos serviços socioassistenciais realizam atividades de cadastramento e/ou atualização cadastral no Cadastro Único para Programas Sociais? 1 Sim 2 Não

14 - O órgão gestor de assistência social utiliza o Cadastro Único para Programas Sociais para: (**admite múltipla marcação**)

- 14.1 Definição de público alvo de programas e serviços 14.2 Elaboração de diagnóstico territorial
- 14.3 Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil 14.4 Identificação de população em situação de rua
- 14.5 Identificação de pessoas com deficiência 14.6 Identificação de povos e comunidades tradicionais

BLOCO 08		CONSELHO MUNICIPAL		(Conclusão)
6 - Dentre os integrantes da sociedade civil, fazem parte da composição do Conselho Municipal de Assistência Social: (admite múltipla marcação)				
6.1 <input type="checkbox"/>	Representantes de trabalhadores da área de Assistência Social	6.2 <input type="checkbox"/>	Representantes de entidades e organismos de Assistência Social	
6.3 <input type="checkbox"/>	Representantes de organização de usuários	6.4 <input type="checkbox"/>	Outros	
7 - O Conselho possui regimento interno? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não		8 - Há previsão de recursos específicos no orçamento do órgão gestor da política destinados à manutenção e funcionamento do Conselho? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não		
9 - O Conselho possui local específico para o seu funcionamento? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não		10 - O Conselho possui Secretaria Executiva (unidade de apoio para seu funcionamento)? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não		
11 - O Conselho delibera sobre as propostas anuais de orçamento do executivo da área de assistência social? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não				
12 - O Conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social?				
1 <input type="checkbox"/> Sim, apenas a rede socioassistencial pública do SUAS		2 <input type="checkbox"/> Sim, apenas a rede socioassistencial conveniada do SUAS		
3 <input type="checkbox"/> Sim, a rede socioassistencial pública e conveniada do SUAS		4 <input type="checkbox"/> Não fiscaliza (passe para o quesito 14)		
13 - O Conselho mantém registros ou documentos relativos às fiscalizações realizadas?				
1 <input type="checkbox"/> Sim, em meio eletrônico		2 <input type="checkbox"/> Sim, em meio físico		3 <input type="checkbox"/> Sim, em ambos os meios
4 <input type="checkbox"/> Não				
14 - O Conselho tem canal de denúncias?		15 - O Conselho mantém registro das denúncias formuladas?		
1 <input type="checkbox"/> Sim		1 <input type="checkbox"/> Sim, em meio eletrônico		
2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o quesito 16)		2 <input type="checkbox"/> Sim, em meio físico		
		3 <input type="checkbox"/> Sim, em ambos os meios		
		4 <input type="checkbox"/> Não		
16 - O município possui Conselho Municipal de Segurança Alimentar?				
1 <input type="checkbox"/> Sim → 16.1 - Lei/ano de criação → 16.2 - O Conselho é paritário? → 16.3 - Caráter do Conselho: (admite múltipla marcação)				
<input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/>		1 <input type="checkbox"/> Sim		
2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o Bloco 09)		16.3.1 <input type="checkbox"/> Consultivo		
		16.3.2 <input type="checkbox"/> Deliberativo		
		16.3.3 <input type="checkbox"/> Normativo		
		16.3.4 <input type="checkbox"/> Fiscalizador		
17 - Quantas reuniões o Conselho realizou nos últimos 12 meses? <input type="text"/>				
18 - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar é vinculado administrativamente ao órgão gestor da assistência social? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não				
Ser vinculado administrativamente significa que o Conselho em questão está ligado administrativa e institucionalmente ao órgão gestor da assistência social, órgão que provê a secretaria executiva, profissionais, local de trabalho, etc.				

BLOCO 09		GESTÃO FINANCEIRA		(Continua)
1 - O município tem Fundo Municipal de Assistência Social? 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não (passe para o quesito 8)				
2 - Órgão a que o Fundo Municipal de Assistência Social está vinculado:				
1 <input type="checkbox"/> Ao gabinete do prefeito		2 <input type="checkbox"/> Secretaria municipal de assistência social ou congêneres		3 <input type="checkbox"/> A outra secretaria
4 <input type="checkbox"/> A outra estrutura da administração		5 <input type="checkbox"/> O Fundo Municipal de Assistência Social é autônomo		
3 - O Fundo Municipal de Assistência Social é uma unidade orçamentária? 1 <input type="checkbox"/> Sim (passe para o quesito 5) 2 <input type="checkbox"/> Não				
Unidade orçamentária é o segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.				
4 - Qual o tratamento dado ao Fundo Municipal de Assistência Social?				
1 <input type="checkbox"/> Programa		2 <input type="checkbox"/> Ação		
3 <input type="checkbox"/> Outro →		4.3.1 Especifique: <input type="text"/>		

10 - A realização destas parcerias permite: **(admite múltipla marcação)**

10.1 Repasse financeiro qualquer que seja sua destinação.

10.2 Outros → 10.2.1 Especifique: **(admite múltipla marcação)**

10.2.1.1 Cooperação técnica

10.2.1.2 Cessão de instalações/
equipamentos

10.2.1.3 Fornecimento de alimentação

10.2.1.4 Fornecimento de material
didático ou paradidático

10.2.1.5 Alocação de pessoal

10.2.1.6 Outros

1 - O município executa diretamente serviços socioassistenciais? 1 Sim 2 Não **(passe para o quesito 6)**

Considera-se serviço socioassistencial um conjunto de atividades continuadas prestadas em uma unidade física, com localização e abrangência territorial com público definido, capaz de agregar um conjunto de recursos e atenções que produzem provisões e aquisições aos usuários e que guardam entre si uma relação de complementaridade face às finalidades das funções de proteção social, defesa de direitos e vigilância socioassistencial. Como responsabilidade do Estado, os serviços socioassistenciais são regidos por normas técnicas, padrões, metodologias e protocolos referenciados pelo SUAS.

2 - Quais são as unidades físicas que existem no município, da rede socioassistencial (pública ou privada) para executar os serviços socioassistenciais? **(admite múltipla resposta)**

1 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) → 1.1 - Quantos?

CRAS unidade pública estatal localizada em áreas de maior vulnerabilidade social, prestando serviços, programas e projetos locais de Proteção Social Básica, atuando como espaço de referência e como "porta de entrada" para o acesso dos usuários à rede socioassistencial.

2 Centro de convivência Local destinado à permanência diurna onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania.

	Unidades públicas	Unidades conveniadas	Total
Idosos	2.1.1 <input type="text"/>	2.1.2 <input type="text"/>	2.1.3 <input type="text"/>
Crianças e adolescentes	2.2.1 <input type="text"/>	2.2.2 <input type="text"/>	2.2.3 <input type="text"/>
Múltiplas faixas etárias	2.3.1 <input type="text"/>	2.3.2 <input type="text"/>	2.3.3 <input type="text"/>
Total	2.4.1 <input type="text"/>	2.4.2 <input type="text"/>	2.4.3 <input type="text"/>

3 Centro da juventude Equipamento da Proteção Social Básica, se constitui num espaço aberto de convivência, de formação e de cidadania para adolescentes e jovens, prioritariamente na faixa etária de 12 a 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Unidades públicas	Unidades conveniadas	Total
3.1 <input type="text"/>	3.2 <input type="text"/>	3.3 <input type="text"/>

4 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) → 4.1 - Quantos?

CREAS unidade pública estatal e pólo de referência de Proteção Social Especial de Média Complexibilidade, ofertando orientação e apoio especializado e continuado a indivíduos e famílias com direitos violados.

5 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua → 5.1 - Quantos?

Centro POP unidade pública estatal e pólo de referência de Proteção Social Especial de Média Complexibilidade, específico para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

6 Centro dia Instituição especializada na qual o usuário pode permanecer durante 8 horas por dia, de acordo com as suas necessidades, onde são prestados serviços de atenção à saúde, fisioterapia, apoio psicológico, atividades ocupacionais, lazer e outros. O funcionamento do centro é preferencialmente diurno.

	Unidades públicas	Unidades conveniadas	Total
Idosos	6.1.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	6.1.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	6.1.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Pessoas com deficiência	6.2.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	6.2.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	6.2.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Total	6.3.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	6.3.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	6.3.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

7 Unidade de atendimento ao adolescente em conflito com a lei Atendimento responsável pelo planejamento e execução de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

Unidades públicas	Unidades conveniadas	Total
7.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	7.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	7.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

8 Abrigo ou Casa lar Acolhimento para grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com objetivo de restabelecer e reconstituir vínculos e autonomia, em caráter especial e provisório.

	Unidades públicas	Unidades conveniadas	Total
Idosos	8.1.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.1.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.1.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Crianças e adolescentes	8.2.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.2.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.2.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
População em situação de rua	8.3.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.3.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.3.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Pessoas com deficiência	8.4.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.4.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.4.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Mulheres	8.5.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.5.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.5.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Total	8.6.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.6.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	8.6.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

9 República Atendimento de acolhimento para grupo de pessoas independentes. As despesas com alimentação e higiene pessoal/ambiental são cofinanciadas com recursos da aposentadoria, renda mensal vitalícia, Benefício de Prestação Continuada, entre outras fontes de renda.

	Unidades públicas	Unidades conveniadas	Total
Idosos	9.1.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	9.1.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	9.1.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Jovens	9.2.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	9.2.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	9.2.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Adultos	9.3.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	9.3.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	9.3.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Total	9.4.1 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	9.4.2 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	9.4.3 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

- 10 Centro de múltiplo uso Equipamento social que desenvolve ações sociais e comunitárias em várias modalidades de atendimento.

Unidades públicas	Unidades conveniadas	Total
10.1 <input type="text"/>	10.2 <input type="text"/>	10.3 <input type="text"/>

- 11 Centro de geração de trabalho e renda/profissionalizante

Local destinado a desenvolver atividades de atendimento para formação e capacitação profissional com o intuito de promover a inserção no mercado de trabalho, favorecendo a conquista da autonomia pessoal e familiar.

Unidades públicas	Unidades conveniadas	Total
11.1 <input type="text"/>	11.2 <input type="text"/>	11.3 <input type="text"/>

3 - Qual(is) serviço(s) é(são) executado(s)? (admite múltipla marcação)

- 3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

- 3.2 Serviço de Convivência para crianças de 0 a 6 anos

Serviço desenvolvido para crianças e adolescentes de 0 a 6 anos de caráter continuado, complementar e articulado ao PAIF, com o objetivo de assegurar espaços de convivência familiar e comunitária, visando o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorização da cultura das famílias e comunidades locais, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, com foco no desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.

- 3.3 Serviço de Convivência para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Serviço desenvolvido para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de caráter continuado, complementar e articulado ao PAIF, com o objetivo de assegurar espaços de convivência familiar e comunitária, visando o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorização da cultura das famílias e comunidades locais, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, com foco no desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.

- 3.4 Serviço de Convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

Serviço desenvolvido para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, de caráter continuado, complementar e articulado ao PAIF, com o objetivo de assegurar espaços de convivência familiar e comunitária, visando o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorização da cultura das famílias e comunidades locais, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade. O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do SUAS ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- 3.5 Serviço de Convivência para idosos

Serviço desenvolvido para idosos, de caráter continuado, complementar e articulado ao PAIF, com foco no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária.

- 3.6 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Oferta de atendimento às pessoas com deficiência ou idosas objetivando prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais desses usuários. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

3.7 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS)

O PAEFI é um serviço socioassistencial de prestação continuada que deve ser ofertado obrigatoriamente em todo CREAS. Oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

3.8 Programa/Serviço de acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente → 3.8.1 - É regulamentado por lei municipal? 1 Sim 2 Não

Serviço que organiza o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

3.9 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Ofertado nos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, este serviço dedica-se a atender pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem como finalidade assegurar o atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de relações sociais e habilidades pessoais, com o intuito de fortalecer vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

3.10 Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários.

3.11 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e da Juventude. O serviço tem como objetivo a oferta de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

3.12 Serviço Especializado em Abordagem Social

Serviço ofertado de forma continuada e programada, em CREAS ou unidades específicas referenciadas aos CREAS, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

3.13 Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

3.14 Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

3.15 Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a pessoas em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

3.16 Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a jovens e adultos com deficiência, maiores de 18 anos, em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

3.17 Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência

Oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a mulheres em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

3.18 Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Jovens (maiores de 18 anos)

Oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas maiores de 18 anos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

3.19 Serviço de Acolhimento em Repúblicas para adultos em processo de saída das ruas

É a oferta de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados aos adultos em processo de saída das ruas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

3.20 Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Idosos

Oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de idosos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

4 - Quais são as atividades realizadas para a execução de serviços socioassistenciais? **(admite múltipla marcação)**

São as atividades organizadas e prestadas por trabalhadores (as) sociais: assistentes sociais, psicólogos (as), pedagogos (as), advogados (as) e outros, conforme as requisições e especificidades de cada serviço e o número potencial de usuários a serem atendidos.

4.1 Orientação sociofamiliar

Análise das demandas e necessidades do grupo familiar e realização de trabalho técnico que auxilie a construção de projetos e escolha de estratégias para seu alcance com autonomia e inserção social.

4.2 Ações de orientação em situações de negligência, abandono e maus tratos

Processo de aconselhamento, palestras, atendimentos individuais, reuniões em grupo com foco no empoderamento individual e familiar das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, que se expressam na iminência ou ocorrência de tais eventos.

4.3 Acompanhamento sistemático de famílias em situação de vulnerabilidade

Visa o fortalecimento da função de proteção da família a seus membros, prevenindo, mediando e fortalecendo condições para a superação de conflitos.

4.4 Acompanhamento sistemático de famílias em situação de violação de direitos

Serviço ofertado por equipamentos da Proteção Especial Média e Alta Complexidade com foco no acompanhamento sistemático e periódico às famílias em situação de violação de direitos. Este serviço enfatiza o contato entre técnico e família para além da busca por auxílio da família, por sua iniciativa própria.

4.5 Atividades relacionadas à documentação pessoal

Oferta de orientação, encaminhamento e acompanhamento dos procedimentos oficiais para a obtenção de documentos pessoais, em especial certidão de nascimento. Esta oferta deve ser facilitada por meio de acordos, contratos e convênios para a produção de documentos para a(o) cidadã(o).

4.6 Estudo social

Estudo realizado por técnico para identificar demandas de serviços e benefícios e registrá-las em instrumentais apropriados (fichas cadastrais, bancos de dados, prontuários etc), com a finalidade de acompanhar a evolução dos casos atendidos, elaborar pareceres e indicar respostas que ofereçam a melhor resolutividade possível diante das necessidades sociais apresentadas pelo(a) usuário(a).

4.7 Diagnóstico do território

Os diagnósticos territoriais visam identificar em dado espaço geográfico as famílias e grupos sociais em situação de vulnerabilidade e/ou fragilização de direitos. Assim, procuram identificar as necessidades dessas famílias e grupos sociais e verificar o que pode ser atendido mediante serviços socioassistenciais e/ou benefícios disponíveis.

4.8 Utilização de prontuários para registro de atendimentos

Utilização de registros sistemáticos e periódicos que identifiquem os usuários, tipo(s) de atendimento(s) e evolução do acompanhamento em cada CRAS e CREAS.

- 4.9 **Plano Individual e/ou Familiar de atendimento**
Elaboração de um plano de atendimento com programação traçada pela equipe interdisciplinar do CREAS contando com a participação da família/indivíduo. Objetiva construir propósitos para a equipe e possibilidades e compromissos a serem cumpridos pelo indivíduo ou família no decorrer do acompanhamento, através do estabelecimento de metas pactuadas.
- 4.10 **Cadastramento socioeconômico**
Mobilização de equipes de profissionais para identificar as condições de vida pessoal e social de indivíduos e famílias, viabilizar a inscrição em benefícios e serviços socioassistenciais, identificar demandas para outros serviços públicos e registrar em formulários e fichas cadastrais próprias ou diretamente em banco de dados, inclusive inscrição no Cadastro Único.
- 4.11 **Gestão de benefícios**
Identificação, cadastramento e gestão do sistema de dados de beneficiários de programas de transferência de renda e outros benefícios assistenciais.
- 4.12 **Busca ativa**
Busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de determinado equipamento de assistência social, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como as potencialidades existentes no território, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social.
- 4.13 **Desenvolvimento de atividades promotoras do convívio familiar, grupal, social e comunitário**
Atividades coletivas orientadas para o desenvolvimento de sociabilidades, fortalecimento de vínculos interpessoais, intergeracionais, familiares, grupais, de vizinhança e societários na perspectiva da inserção sociocultural e do fortalecimento da cidadania.
- 4.14 **Visita domiciliar à família**
Oferta de presença de técnico no domicílio do(a) usuário(a) ou demandante de serviços e benefícios, para compreender a realidade sociofamiliar e identificar necessidades, demandas, recursos e vulnerabilidades, para fundamentar o trabalho social e vincular às famílias ou membros das famílias as atividades, benefícios e serviços.
- 4.15 **Mobilização e fortalecimento de redes sociais**
Trabalho social e socioeducativo para conhecer e mobilizar ações que expressem e efetivem o apoio e a solidariedade entre grupos, diante de necessidades sociais e que extrapolam as relações familiares e se estendem a grupos sociais e relações de vizinhança, visando à mobilização de forças no território.
- 4.16 **Encaminhamentos ao sistema de garantia de direitos**
Trata-se do encaminhamento por parte dos equipamentos que compõem o SUAS ao Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Criança e Adolescente, sistema policial, com vistas ao alcance dos direitos socioassistenciais e da criação de espaços de defesa destas famílias ou indivíduos encaminhados.
- 4.17 **Encaminhamentos a outras políticas sociais (saúde, educação, habitação, trabalho, etc)**
Após atendimento na rede socioassistencial, encaminhamento para outras políticas públicas, tendo em vista a inclusão em uma rede de proteção social.
- 4.18 **Encaminhamentos entre serviços socioassistenciais**
De acordo com as diferentes demandas por proteção social asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social, os usuários podem ser encaminhados para serviços e equipamentos socioassistenciais relacionados a diferentes níveis de proteção – alta, média ou baixa complexidade.
- 4.19 **Informação, comunicação e defesa de direitos**
Atividades e procedimentos técnicos desenvolvidos no conjunto dos serviços socioassistenciais para prover a informação e o entendimento do que são os direitos individuais e sociais, as formas de violação, as garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais a população pode contar, além da difusão dos direitos e do intercâmbio de informações e interação com políticas públicas, órgãos, grupos e conselhos de defesa de direitos e de políticas públicas.

4.20 Disseminação de orientações e materiais informativos

Materiais informativos e orientadores da produção de serviços e de direitos e acessos aos usuários em várias formas de comunicação.

4.21 Atividades de inclusão produtiva

Inclusão produtiva inclui o estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas de pequenos negócios individuais ou coletivos (associativos ou cooperados) que permitam a emancipação econômica autossustentada pela geração de trabalho e renda, ou a inserção no mercado de trabalho formal. Inclui desde o apoio a elaboração de soluções empreendedoras micro empresariais até a capacitação e qualificação profissional em atividades já existentes no local.

4.22 Outras

4.23 Nenhuma das atividades

5 - Dentre os grupos relacionados abaixo quais os atendidos pelo serviço da assistência social do município:

5.1 Povos indígenas

5.2 População em situação de rua

5.3 Comunidades quilombolas

5.4 Catadores de materiais recicláveis

5.5 Ribeirinhos

5.6 Agricultores familiares

5.7 Povos ciganos

5.8 Assentados da reforma agrária

5.9 Pescadores artesanais

5.10 Nenhum dos relacionados

6 - O município realiza concessão de benefícios eventuais? 1 Sim 2 Não (**passe para o quesito 10**)

Os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

7 - Os benefícios eventuais foram regulamentados no município por meio de qual instrumento legal?

1 Lei 2 Decreto 3 Portaria 4 Outro 5 Não há regulamentação por instrumento legal

8 - Quais benefícios eventuais são concedidos? (**admite múltipla marcação**)

8.1 Auxílio funeral

8.2 Auxílio natalidade

8.3 Benefício eventual para situação de calamidade pública

9 - O município realiza a concessão de benefícios, tais como:

9.1 Fotos

9.2 Segunda via de documentos

9.3 Agasalho/vestuário/cobertores/móveis/colchões/utensílios domésticos

9.4 Pagamento de taxas, contas de água, energia elétrica e gás

9.5 Órteses e próteses (óculos, dentaduras, aparelhos ortopédicos, aparelhos dentários, aparelho auditivo, outros)

9.6 Meios Auxiliares de Locomoção (cadeira de rodas, muletas).

9.7 Apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município

9.8 Transporte de doentes

9.9 Fraldas geriátricas

9.10 Pagamento de exames médicos

9.11 Medicamentos

9.12 Cestas básicas

9.13 Leite, leite em pó/dietas especiais

9.14 Auxílio construção

9.15 Pagamento de aluguel /aluguel social

9.16 Uniforme/material escolar

9.17 Passagens

9.18 Outros

9.19 Nenhum dos relacionados

10 - O município possui programa municipal de transferência de renda para famílias pobres (não devem ser considerados programas do Governo Federal, como Bolsa Família, nem programas dos Governos Estaduais)?

1 Sim → 10.1 - Qual o número de famílias beneficiárias:

2 Não (**passe para o quesito 12**)

